



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 •B, São Vicente

CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO
MUNICÍPIO DE ITAGUARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista no Município de Itaguara, passando a integrar o calendário oficial de datas e eventos, a ser comemorado em 19 de agosto.

Art. 2º - A Câmara Municipal juntamente com as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esporte Lazer e Juventude poderá incentivar a realização de passeata ciclística no mês de agosto, preferencialmente no dia 19 de agosto, ou em dia oportuno, a fim de comemorar e incentivar o ciclismo no Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal e a Prefeitura poderão divulgar anualmente através de suas redes sociais e no e site sobre a data comemorativa, competições e eventos profissionais e amadores realizados no Município sobre o ciclismo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 31 de março de 2022.


Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves

Secretário da Mesa Diretora